



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 173, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora **ANA PAULA CARVALHAES DORNAS**, brasileira, portadora do CPF nº 851.734.876-15 e RG n.º 30.707.896-6 - ES, no montante de 08 (oito) salários mínimos, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º 2280/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo